



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 041, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora ALESSANDRA DO NASCIMENTO DOMINGUES, inscrita no CPF sob n.º 075.XXX.XXX-93, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAI II, de Assessora Parlamentar, no período compreendido entre os dias 24/11/2025 a 23/05/2026, conforme Lei Complementar 001, de 19 de abril de 2010, com retorno às suas funções em 24/05/2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de dezembro de 2025.

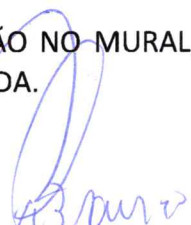
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.


CRISTIANO JOÃO MARQUES
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1º Secretário